



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 244 DE 21 DE JULHO DE 2023.**

**"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 12.034,70 (doze mil reais, trinta e quatro reais e setenta centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<b>Suplementação – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
10.1001.12.361.0001.1227.449052.101	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente	5.400,00
10.1001.12.361.0001.2522.339039.101	Manut. Das Ativ. Do Fundo Munic. Educação	6.634,70
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotação</b>		<b>12.034,70</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total dos Créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso de redução no valor de **R\$ 12.034,70 (doze mil, trinta e quatro reais e setenta centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Redução – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
10.1001.12.365.0107.2669.339030.101	Manut. Dos CMEIS da Rede Munic. De Ensino	12.034,70
<b>Total Redução – Anulação de Dotações</b>		<b>12.034,70</b>



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 21 dias do mês  
Julho de 2023.

***DIEGO VAZ SORGATTO***  
*Prefeito Municipal*